



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD-09/77

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso VII do Estatuto da Fundação (Decreto nº 69.370 de 18/10/71) e conforme Processo protocolado sob nº CD-03/77;

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 100 064,00 (cem mil e sessenta e quatro cruzeiros), às seguintes dotações orçamentárias:

0844.2052.031-MANUTENÇÃO DO ENSINO

3.0.0.0-DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0-DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.2.0-MATERIAL DE CONSUMO..... Cr\$ 3 000,00

3.1.3.0-SERVIÇOS DE TERCEIROS

3.1.3.1-REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PES

SOAIS.....Cr\$ 71 000,00

3.1.3.2-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -

ROS.....Cr\$ 26.064,00

T O T A L.....Cr\$ 100 064,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da presente abertura de crédito suplementar deverão ser cobertas pelo saldo proveniente dos recursos destinados à realização do Projeto referente à Avaliação Preliminar de Recursos Hidrogeológicos na Região de Influência de Cuiabá.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR , em Cuiabá,  
10 de fevereiro de 1977.

  
GABRIEL NOVIS NEVES - PRESIDENTE

  
BENEDITO PEDRO DORILEO -VICE PRESIDENTE

*Nilson Constantino*

NILSON CONSTANTINO - MEMBRO

*27*

OSWALDO DE OLIVEIRA FORTES - MEMBRO

JOÃO CELESTINO CARDOSO NETO - MEMBRO

*João Cardoso*

BENTO MACHADO BOBO - MEMBRO